

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

4º Juízo Cível

Processo nº 3126/12.4TJVNf

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “CNGE - Centro de Negócios Unipessoal, Lda.”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

C – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 20 de Fevereiro de 2013

Insolvência de “CNGE - Centro de Negócios Unipessoal, Lda.”

Processo nº 3126/12.4TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "CNGE - Centro de Negócios Unipessoal, Lda."

Processo nº 3126/12.4TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	Fábrica de Malhas Rio Cávado, Lda. Rua João Gomes Lourenço 4750-747 Tamel (S. Veríssimo) NIF / NIPC: 501 923 950		10.135,28 €	30.405,83 €			40.541,10 €				Fornecimentos	Sérgio Laranjeira, Dr. AV. d. Nuno Álvares Pereira, Ed. Sobarcol III - 1º Piso, Sala 109 4750-324 Barcelos
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			469,98 €			430,68 €	39,30 €	Taxa mensal de 1% (Artigo 3, nº 1 do D.L. 73/99 de 16/03 (redação dada pela Lei 3-B/2010 de 28/04) e desde 01/01/2011 6,351% (Aviso 27831-F/2010 de 31/12) e artigos 211º e 2º da Lei 110/2009 de 16/09)		Contribuições	Paulo Correia, Dr. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 147 853 664
3	Vodafone Portugal-Comunicações Pessoais, S.A. Av. Dom João II, Lote 1.04.01 – Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF / NIPC: 502 544 180			1.128,52 €			1.128,52 €				Serviços	
	Total		10.135,28 €	32.004,33 €			42.100,30 €	39,30 €				

20-02-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “CNGE - Centro de Negócios Unipessoal, Lda.”

Processo nº 3126/12.4TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Anexo B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "CNGE - Centro de Negócios Unipessoal, Lda."
Processo nº 3126/12.4TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Fábrica de Malhas Rio Cávado, Lda. Rua João Gomes Lourenço 4750-747 Tamel (S. Veríssimo) NIF / NIPC: 501 923 950			10.135,28 €			Privilégio mobiliário geral do requerente do processo de insolvência (artigo 98º do CIRE)
	Total			10.135,28 €			

20-02-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “CNGE - Centro de Negócios Unipessoal, Lda.”

Processo nº 3126/12.4TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "CNGE - Centro de Negócios Unipessoal, Lda."

Processo nº 3126/12.4TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Vodafone Portugal-Comunicações Pessoais, S.A. Av. Dom João II, Lote 1.04.01 – Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF / NIPC: 502 544 180	1.128,52 €	Serviços
	Total	1.128,52 €	

20-02-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)